



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 707/2022

Corbélia 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 376/2022
Data: 30/11/2022 - Horário: 11:49
Administrativo - OFR 153/2022

Lucas S.

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que “Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal”.

Com a alteração dada ao Art. 100 da Constituição Federal pela emenda constitucional 62, de 2009, ficaram as Fazendas Públicas Estaduais e Municipais autorizadas a editar leis, fixando os valores para pagamentos de RPVs, ou seja, requisições de pequeno valor.

Com a fixação do teto das Requisições de Pequeno Valor/RPVs, é possível um melhor e mais seguro fluxo de caixa, porquanto os pagamentos dependem das decisões judiciais e o prazo estabelecido para o pagamento das RPVs é, conforme anteriormente informado, de 60(sessenta) dias.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANGELLES DECKI

Prefeito do Município em Exercício

Excelentíssimo Senhor

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná